



Prefeitura Municipal de Americana



Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Instituto cadastrado sob nº 223 / 23
Secretaria Municipal de Administração

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 85, nesta Cidade, com CNPJ/MF nº 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Carvalho Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 2.201.040 SSP/PI, CPF nº 005.194.603-32, residente e domiciliado nesta cidade de Americana/SP, com poderes outorgados pelo Decreto nº 12.918/22, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, com sede na Rua Abraham Abraham, nº 97, Residencial Nardini, em Americana/SP; com CNPJ 43.262.708/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Roberto Carlos Cullen Dellapiazza, portador do RG. nº 8.458.253-4 SSP/SP e CPF nº 965.324.168-00, residente à Rua Fernando de Camargo, nº 659, Apt. 192 - Centro, na cidade de Americana/SP, contato (19) 2108-9393/ (19) 99285-1647, E-mail: apae@apaeamericana.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao contrato celebrado em 19/08/2021, constante do procedimento administrativo nº 3.275/2021, referente à Chamada Pública 004/2021, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - Do Acréscimo

Considerando a superveniência de acréscimo do objeto do contrato, conforme elementos e justificativas constantes de fls. 299/311 do procedimento enunciado, bem como face a autorização disposta nas cláusulas 6ª e 7ª, parágrafo único, do contrato, afigura-se necessário o aditamento do referido instrumento, na forma do disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, para acrescer em **R\$ 18.097,92 (dezoito mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos)** o valor do instrumento.

1



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na dotação orçamentária nº 02.14.01.3.3.90.39 - ficha 1121 - Secretaria de Saúde.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do ajuste originário e aditivo, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com os Secretários titulares e na presença das testemunhas abaixo.

Americana, 02 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE AMERICANA

DANILO CARVALHO OLIVEIRA

RG: 2.201.040 SSP/PI / CPF: 005.194.603-32

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA
- APAE

SR. ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA

RG: 8.458.253-4 / CPF: 965.324.168-00

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1. 

Douglas Alves da Matta
Unidade de Suprimentos
Matrícula: 17.202

2. 

Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matrícula 3.282